

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.658.300,00**

*Dois Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil, Trezentos Reais*

O(A) Prefeito(a) Municipal de JOÃO DOURADO

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.658.300,00**

*Dois Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil, Trezentos Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

| <b>Código</b> | <b>Especificação</b>   | <b>Valor R\$</b> |
|---------------|--|------------------|
| 02.02.01      | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                                  |                  |
| 2008          | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO          |                  |
| 3390.36.00    | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                     |                  |
| 1-500-0000    | Recursos não Vinculados de Impostos                              | 22.700,00        |
| 02.03.01      | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                            |                  |
| 2009          | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO      |                  |
| 4490.92.00    | Despesas de Exercícios Anteriores                                |                  |
| 1-500-0000    | Recursos não Vinculados de Impostos                              | 900,00           |
| 02.04.01      | SECRETARIA DE FINANÇAS   |                  |
| 2011          | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS |                  |
| 3390.35.00    | Serviços de Consultoria  |                  |
| 1-500-0000    | Recursos não Vinculados de Impostos                              | 34.000,00        |
| 02.05.01      | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO   |                  |
| 2015          | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO     |                  |
| 4490.52.00    | Equipamentos e Material Permanente                               |                  |
| 1-500-1001    | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE                 | 18.200,00        |
| 02.05.02      | FUNDO DE EDUCAÇÃO  |                  |

| Código     | Especificação  | Valor R\$ |
|------------|--|-----------|
| 1005       | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS QUADRAS ESCOLARES |           |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações  |           |
| 1-500-1001 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE                     | 61.500,00 |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações  |           |
| 1-540-0000 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos     | 82.100,00 |
| 2016       | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |           |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                         |           |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                                  | 44.800,00 |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       |           |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                                  | 9.200,00  |
| 3390.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores                                    |           |
| 1-500-1001 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE                     | 500,00    |
| 2021       | GESTÃO DE ENSINO INFANTIL  |           |
| 3390.30.00 | Material de Consumo  |           |
| 1-540-0000 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos     | 6.100,00  |
| 2027       | MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO                           |           |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       |           |
| 1-550-0000 | Transferência do Salário-Educação                                    | 1.600,00  |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente                                   |           |
| 1-550-0000 | Transferência do Salário-Educação                                    | 6.500,00  |
| 02.06.02   | FUNDO DE SAÚDE   |           |
| 2039       | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |           |
| 3390.35.00 | Serviços de Consultoria  |           |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS                    | 88.700,00 |
| 3390.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores                                    |           |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS                    | 500,00    |
| 2044       | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA                    |           |

| Código                       | Especificação   | Valor R\$ |
|------------------------------|---|-----------|
| 3390.36.00<br>1-605-<br>0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física<br>Assistência financeira da União destinada à<br>complementação ao pagamento dos pisos salariais<br>para profissionais da enfermagem.     | 79.200,00 |
| 3390.39.00<br>1-500-<br>1002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica<br>Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS   | 30.000,00 |
| 3390.92.00<br>1-600-<br>0000 | Despesas de Exercícios Anteriores<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS<br>provenientes do Governo Federal - Bloco de<br>Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 400,00    |
| 02.07.01                     | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |           |
| 2051                         | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   |           |
| 3390.35.00<br>1-500-<br>0000 | Serviços de Consultoria<br>Recursos não Vinculados de Impostos  | 29.000,00 |
| 02.07.02                     | FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   |           |
| 2052                         | BENEFÍCIOS EVENTUAIS  |           |
| 3390.32.00<br>1-500-<br>0000 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita<br>Recursos não Vinculados de Impostos  | 2.100,00  |
| 3390.32.00<br>1-661-<br>0000 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita<br>Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de<br>Assistência Social  | 12.100,00 |
| 2053                         | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   |           |
| 3390.30.00<br>1-500-<br>0000 | Material de Consumo<br>Recursos não Vinculados de Impostos  | 35.000,00 |
| 3390.35.00<br>1-500-<br>0000 | Serviços de Consultoria<br>Recursos não Vinculados de Impostos  | 53.200,00 |
| 3390.39.00<br>1-500-<br>0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica<br>Recursos não Vinculados de Impostos   | 6.400,00  |
| 2060                         | GESTÃO DA PROT. E ATEND. ESPECIAL À FAMÍLIA E INDIV. - PAEFI  |           |
| 3390.36.00<br>1-660-<br>0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física<br>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de<br>Assistência Social - FNAS   | 2.600,00  |

| Código            | Especificação   | Valor R\$           |
|-------------------|---|---------------------|
| 2063              | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSB - SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS             |                     |
|                   | 3390.30.00 Material de Consumo  |                     |
|                   | 1-661-0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social       | 1.000,00            |
| 02.07.03          | FUNDO MUNIC DOS DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                       |                     |
| 2064              | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |                     |
|                   | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                             |                     |
|                   | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos  | 30.000,00           |
| 02.09.01          | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE  |                     |
| 1015              | CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE MOBILIDADE URBANA                   |                     |
|                   | 4490.51.00 Obras e Instalações  |                     |
|                   | 1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União     | 2.000.000,00        |
| <b>Total.....</b> |   | <b>2.658.300,00</b> |

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

|          |  |            |
|----------|--|------------|
| 02.01.01 | GABINETE DO PREFEITO   |            |
| 2003     | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO GAB. DO PREFEITO        |            |
|          | 3190.13.00 Obrigações Patronais                                  |            |
|          | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos                   | 40.000,00  |
| 02.02.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                                  |            |
| 2008     | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO          |            |
|          | 3190.13.00 Obrigações Patronais                                  |            |
|          | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos                   | 30.000,00  |
| 02.04.01 | SECRETARIA DE FINANÇAS   |            |
| 2011     | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS |            |
|          | 3190.13.00 Obrigações Patronais                                  |            |
|          | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos                   | 100.000,00 |
| 02.05.01 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO   |            |

| Código     | Especificação  | Valor R\$  |
|------------|--|------------|
| 2015       | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO   |            |
| 3390.30.00 | Material de Consumo  |            |
| 1-500-1001 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE   | 50.000,00  |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   |            |
| 1-500-1001 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE   | 100.000,00 |
| 02.05.02   | FUNDO DE EDUCAÇÃO  |            |
| 1003       | CONST., AMPL., REFORMA E APAREL. DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENS. FUNDAMENTAL  |            |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações  |            |
| 1-500-1001 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE   | 30.500,00  |
| 2019       | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR   |            |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   |            |
| 1-500-1001 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE   | 50.000,00  |
| 02.06.02   | FUNDO DE SAÚDE   |            |
| 2037       | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR   |            |
| 3190.13.00 | Obrigações Patronais   |            |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS  | 150.000,00 |
| 2039       | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |            |
| 3190.13.00 | Obrigações Patronais   |            |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS  | 40.000,00  |
| 2042       | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  |            |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   |            |
| 1-600-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 8.800,00   |
| 02.07.01   | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   |            |
| 2051       | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |            |
| 3190.13.00 | Obrigações Patronais   |            |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos  | 41.400,00  |
| 02.07.02   | FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |            |

| Código     | Especificação   | Valor R\$  |
|------------|---|------------|
| 2053       | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   |            |
| 3390.32.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita   |            |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos   | 130.000,00 |
| 02.08.01   | SECRETARIA DE OBRAS   |            |
| 1011       | IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DOS SISTEMAS SANITÁRIO, ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO                                |            |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente  |            |
| 1-700-0000 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União  | 70.000,00  |
| 1013       | CONST., AMPL., REF. E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E DE USO COMUM DO MUNICÍPIO                                |            |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações   |            |
| 1-700-0000 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União  | 70.000,00  |
| 2066       | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS   |            |
| 3390.30.00 | Material de Consumo   |            |
| 1-720-0000 | Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997 | 130.000,00 |
| 2069       | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA   |            |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  |            |
| 1-751-0000 | Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP  | 400.000,00 |
| 2070       | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA   |            |
| 3190.13.00 | Obrigações Patronais  |            |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos   | 150.000,00 |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  |            |
| 1-501-0000 | Outros Recursos não Vinculados  | 70.000,00  |
| 02.09.01   | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE  |            |
| 1015       | CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE MOBILIDADE URBANA   |            |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações   |            |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos   | 500.000,00 |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações   |            |
| 1-701-0000 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados   | 400.000,00 |

| Código     | Especificação   | Valor R\$           |
|------------|---|---------------------|
| 02.10.01   | SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                            |                     |
| 2075       | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE         |                     |
| 3190.13.00 | Obrigações Patronais  |                     |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                                       | 70.000,00           |
| 02.10.02   | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  |                     |
| 1017       | IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO   |                     |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações   |                     |
| 1-700-0000 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos<br>Congêneres da União | 27.600,00           |
|            | <b>Total.....</b>   | <b>2.658.300,00</b> |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de fevereiro 2024

\_\_\_\_\_  
Diamerson Costa Cardoso Dourado  
007.620.555-02  
Prefeito

# CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de João Dourado – Estado da Bahia – **CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos que foi publicado no mural do Paço Municipal, nesta data, o **Decreto Financeiro nº 002/2024, de 01 de fevereiro de 2024**, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no orçamento Programa 2024.

João Dourado – BA, 01 de fevereiro de 2024

Diamerson Costa Cardoso Dourado  
Prefeito